

PORTARIA Nº 1084/2010 – TCM, DE 01/09/2010Nome: **ROSILENE ELERES CASSEB**

Assunto: Responder pela chefia da 4ª Controladoria, durante o impedimento do titular, com ônus para este Tribunal. A partir de 08/09/2010.

PORTARIA Nº 1099/2010 – TCM, DE 03/09/2010Nome: **SERGIO LUIZ R. DA CUNHA**

Assunto: Participar na Escola Superior da Tecnologia da Informação, do Curso "Formação DBA Oracle e Oracle Master", a realizar-se no Rio de Janeiro, sem vencimentos e sem qualquer ônus para este TCM. Período: 20/09/10 a 10/01/11.

PORTARIA Nº 1101/2010 – TCM, DE 08/09/2010

Nome: Conceder Progressão Funcional, pelo critério de Antiguidade, aos servidores do quadro de provimento efetivo, observado o cumprimento do interstício legal de 02 (dois) anos.

PORTARIA Nº 1103/2010 – TCM, DE 08/09/2010Nome: **PAULO SERGIO F. BRASIL**

Assunto: Férias.

Período: 16/09 a 15/10/10; P.A. 2008/2009.

PORTARIA Nº 1104/2010 – TCM, DE 08/09/2010Nome: **ELAINE S. COSTA**

Assunto: Férias.

Período: 05/10 a 03/11/10; P.A. 2009/2010

PORTARIA Nº 1105/2010 – TCM, DE 08/09/2010Nome: **GREGORIO D. ORENGEL**

Assunto: Férias

Período: 01 a 30/10/2010; P.A. 2009/2010

PORTARIA Nº 1106/2010 – TCM, DE 08/09/2010Nome: **JANILE KYLVIA L. DE OLIVEIRA**

Assunto: Férias.

Período: 25/10 a 23/11/10; P.A. 2009/2010.

PORTARIA Nº 1108/2010 – TCM, DE 09/09/2010Nome: **EVERALDO R. PINHEIRO**

Assunto: Interromper no dia 16 de agosto de 2010, as férias referente a PORTARIA Nº 0909/2010 – TCM, de 30/06/2010.

PORTARIA Nº 1114/2010 – TCM, DE 09/09/2010Nome: **JOSE AUGUSTO O. REZENDE**

Assunto: Regime Especial de Trabalho.

A partir de 01/09/2010.

PORTARIA Nº 1115/2010 – TCM, DE 09/09/2010Nome: **JOSIANE DO SOCORRO C. NOEDING**

Assunto: Férias.

Período: 05/10 a 03/11/10; P.A. 2009/2010

PORTARIA Nº 1116/2010 – TCM, DE 08/09/2010Nome: **PAULO S. CARDEAL**

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/10/2010; P.A. 2009/2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158397****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Nº 449/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA****(PROCESSO Nº 201015348-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Manoel das Graças de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Manoel das Graças de Souza, responsável pela Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria: Belém, 22 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Nº 450/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA****(PROCESSO Nº 201015352-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alcides Abreu Barra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do

exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alcides Abreu Barra, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria: Belém, 22 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Nº 451/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA****(PROCESSO Nº 201015353-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alcides Abreu Barra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alcides Abreu Barra, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria: Belém, 22 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Nº 452/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA****(PROCESSO Nº 201015354-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alcides Abreu Barra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao FUNDEB de Limoeiro do Ajuru foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alcides Abreu Barra, responsável pelo FUNDEB de Limoeiro do Ajuru, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria: Belém, 22 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Nº 453/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA****(PROCESSO Nº 201015355-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alcides Abreu Barra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alcides Abreu Barra, responsável pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercí-

cio de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria: Belém, 22 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Nº 454/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA****(PROCESSO Nº 201015356-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Juda Martins Pinheiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Melgaço foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Juda Martins Pinheiro, responsável pela Câmara Municipal de Melgaço, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria: Belém, 22 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Nº 455/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA****(PROCESSO Nº 201015357-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria do Perpétuo Socorro dos Reis.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria do Perpétuo Socorro dos Reis, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria: Belém, 22 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Nº 456/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA****(PROCESSO Nº 201015358-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Kátia Áurea Penalber Polimanti.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Kátia Áurea Penalber Polimanti, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria: Belém, 22 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Nº 457/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA****(PROCESSO Nº 201015359-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Nilson Ferreira Rocha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do